



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DESPACHO DO PROCESSO
PARA PARECER TECNICO
CONTROLE INTERNO.

Consulente: Setor de Compras da Câmara Municipal de SFG.

Consultado: Controle interno da Câmara Municipal SFG.

Modalidade de Licitação: inexigibilidade.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico.

Processo nº. 310/2024.

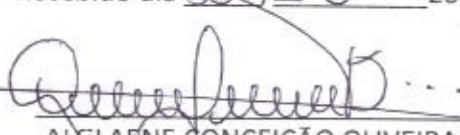
Objeto: Verificação Técnica acerca do processo nº. **310/2024**, **inexigibilidade de licitação**, cujo objeto é a **Contratação direta por inexigibilidade** Certame – Consultoria Treinamentos e Serviços Eireli, sob o CNPJ nº **10.176.098/0001-96**, objetivando a Inscrição de 01 (uma) servidora do setor de licitações desta casa de leis em curso de capacitação e aperfeiçoamento em licitações públicas cujo o tema é: **“Elaboração de estudo técnico preliminar e mapa de riscos para compras e serviços de acordo com a nova lei de licitações – lei 14.133/2021” de forma presencial entre os dias 31 de outubro à 01 de novembro de 2024, na cidade de Cacoal**, Encaminho o processo ao Controle Interno para que proceda com criteriosa análise e parecer observados os aspectos legais dos procedimentos adotados em um todo no presente processo até então adotado e toda documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

São Francisco do Guaporé – RO, 29 de outubro de 2024.

Atenciosamente;


MIKAEL DA SILVA PERES
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.001/2024/GP

Recebido dia 30/10 2024


ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Controle interno CMSFG



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº: 310/2024

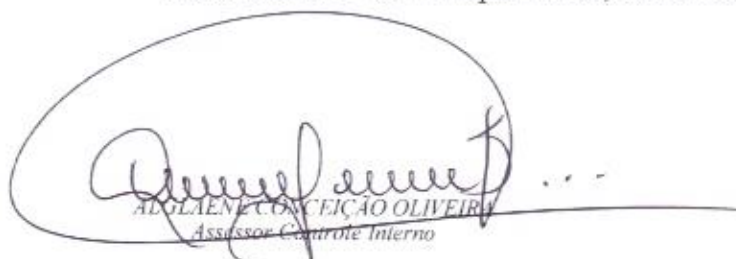
Objeto: Pagamento de inscrição treinamento para servidoras.

INTRODUÇÃO

O processo em tese trata-se de pagamento de inscrição treinamento para servidoras, por *dispensa de licitação por inexigibilidade*, foi encaminhado a esta Controladoria para análise e parecer conforme preconiza a legislação vigente Lei N°14.133/2021 e Resolução legislativa n°007/2023, compulsando verificamos que o mesmo atende as formalidades legais, ao que se refere a modalidade e ficha financeira e demais procedimentos.

Diante ao exposto, recomenda-se que proceda com a contratação.

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2024.



ALGAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Assessor Controle Interno